

TERMO DE SERVIÇO – PROJETO ENSINO DE INGLÊS À DISTÂNCIA

O presente Termo de Serviço estabelece as condições e responsabilidades envolvendo a participação no Projeto, o acesso, consulta a informações e operações eletrônicas através da Internet, relativamente ao curso disponibilizado pela Cultura Inglesa.

O Termo de Serviço compreende o acordo integral entre o aluno e o Departamento de Serviços Sociais do Abrigo do Marinheiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.063.654/0014-90, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº, Complexo do 1ºDN - SASM, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

1. Aceitação do Termo de Serviço

1.1 No ato de envio do formulário de inscrição, o aluno concorda integralmente com o Termo de Serviço, regras e condições por ele estabelecidas.

1.2 O DSS/AMN se resguarda no direito de realizar alterações/atualizações no Termo de Serviço, a qualquer momento, sem aviso prévio e o simples acesso ao curso após alteração/atualização do Termo importa em concordância com os mesmos. Caso o Usuário não concorde com as alterações, deverá cancelar sua conta, e cessar toda e qualquer utilização da plataforma. Na ausência de manifestação entender-se-á que o aluno aceitou tacitamente os novos Termos, sendo mantido o vínculo entre as partes.

1.3 O Termo de Serviço estará disponível na página <http://abrigo.org.br/paginas/index/25>

1.4 Todas as comunicações, avisos e/ou solicitações serão realizadas por e-mail e/ou mensagens.

1.5 O prazo deste Termo é indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, sem ônus, ressalvado o acerto dos valores relativos ao período de realização do curso e o compromisso financeiro. Em caso de dúvida ou controvérsias, fica eleito o foro central da cidade do Rio de Janeiro.

2. Sobre o Projeto

2.1 O Abrigo do Marinheiro, por intermédio do Departamento de Serviços Sociais do Abrigo do Marinheiro, disponibiliza para Oficiais, Praças, Servidores Civis assemelhados da ativa e da reserva e seus dependentes acima de 16 anos, acesso a curso de inglês à distância com valores abaixo do custo do mercado, através da plataforma de ensino contratada pelo DSS/AMN.

3. Inscrições no Projeto

- 3.1 As inscrições no Projeto serão efetuadas pelo preenchimento da Ficha de Solicitação de Matrícula na página do Abrigo do Marinheiro e estarão sujeitas a confirmação para sua efetivação.
- 3.2 O aluno é responsável pelos dados informados na Ficha de Solicitação de Matrícula e deve completar todos os campos.
- 3.3 Em consideração à utilização do serviço, o aluno concorda em:
- a) Fornecer informações verdadeiras, exatas, atuais e completas sobre si mesmo, as quais permanecerão sob sigilo;
 - b) Conservar e atualizar imediatamente tais informações cadastrais para mantê-las verdadeiras, exatas, atuais e completas, principalmente com relação a mudanças de categoria/carreira (ex.: militares da ativa que passem para a reserva ou que sejam promovidos).
 - c) Se qualquer informação fornecida pelo aluno for falsa, incorreta, desatualizada ou incompleta, ou caso o DSS/AMN tenha razões suficientes para suspeitar que tais informações sejam falsas, incorretas, desatualizadas ou incompletas, este terá o direito de suspender ou cancelar imediatamente, independente de notificação, o acesso do aluno e recusar toda e qualquer utilização, presente ou futura do serviço, ou parte dele.
- 3.4 O e-mail de comunicação cadastrado deve ser o de uso regular e particular, pois as informações do curso serão enviadas pela Instituição de Ensino através dele. O e-mail informado será também o login do curso.
- 3.5 Caso dependentes sejam matriculados, cada um deve informar seu próprio e-mail e CPF não sendo aceito o CPF do responsável.
- 3.6 Após o processamento da matrícula, o aluno receberá instruções para acesso ao curso e, ao fazê-lo pela primeira vez, caso deseje, poderá realizar um teste de nivelamento online para determinar o seu nível de conhecimento antes de iniciar os estudos.
- 3.7 Caso não esteja recebendo nossos e-mails sugerimos que verifique a caixa de spam ou lixo eletrônico e adicione os contatos do Inglês a Distância a lista confiável em seu provedor de e-mails.

4. Login e Senha

- 4.1 O aluno tem ciência de que seu login e sua senha são de uso pessoal, intransferível e de responsabilidade exclusiva do mesmo, comprometendo-se à usar de toda a prudência necessária para manter a confidencialidade dos mesmos.
- 4.2 O aluno autoriza o DSS/AMN a reconhecer seu login e senha como um comando para realização das operações solicitadas.
- 4.3 O aluno concorda em notificar imediatamente o DSS/AMN através da área de Fale Conosco do site do Abrigo do Marinheiro sobre qualquer uso não autorizado de seu login e senha ou qualquer outra quebra de segurança de que tome conhecimento.
- 4.4 O DSS/AMN não será responsável por qualquer perda ou dano decorrente do descumprimento do disposto nesta cláusula por parte do aluno.

5. Estrutura do Curso

- 5.1 Os cursos online são compostos por 14 (quatorze) módulos, conforme apresentado abaixo, do nível iniciante até o avançado, correspondendo aos níveis compreendidos entre o A1 e o B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas. –
- Starter 1 e 2
 - Basic 1, 2, 3 e 4
 - Intermediate 1, 2, 3 e 4
 - Advanced 1, 2, 3 e 4
- 5.2 - Cada módulo desenvolve todas as quatro habilidades da língua (leitura, audição, escrita e fala), bem como expande o conhecimento sobre vocabulário e gramática dos estudantes, consistindo em aproximadamente 40 (quarenta) horas de estudo online, sendo 20 (vinte) horas para cada um dos módulos do Starter.
- 5.3 - Não é necessário adquirir nenhum material didático.
- 5.4 - Não será enviado nenhum material impresso para os alunos.
- 5.5 - Ao concluir cada nível com aprovação, o aluno receberá um certificado do nível concluído e prossegue ao nível seguinte, sem a necessidade de renovação de matrícula.
- 5.6 - O aluno tem acesso a todos os níveis oferecidos, mas deve completar primeiro o nível para o qual foi classificado.-

5.7 - O desenvolvimento dos estudos será individual, não havendo formação de turmas.

5.8 - Os alunos são orientados e tem seus estudos acompanhados por professores do DSS e da Instituição de Ensino contratada.

6. Atividades Complementares

6.1 - Será disponibilizado para o aluno, além do material referente a cada módulo, o acesso a:

- a) Aulas de conversação ao vivo, desenvolvidas sob medida para cada um dos níveis, nas quais o aluno interage com outros alunos e com um professor online para desenvolver habilidade de fala;
- b) Atividades extras;
- c) Materiais de referência, e
- d) Recurso de gravação e reconhecimento de voz para correção automática da produção oral nas atividades de speaking.

7. Sobre o Sistema

7.1 - Para acesso ao portal da Instituição de Ensino, é necessária uma conexão de internet de, no mínimo, 5 Mbps.

7.2 - O sistema é capaz de rodar em qualquer sistema operacional, desde que possua navegador compatível com as seguintes versões: Google Chrome 3.0 ou superior, Mozilla Firefox 2.6 ou superior e Safari 5.1 ou superior (o Safari pode apresentar alguns problemas), podendo esta listagem ser atualizada.

7.3 - É necessário possuir placa de som com microfone e caixa de som ou um headset para acessar os áudios e vídeos do curso. É indicado o uso de headset com microfone para participação nas aulas de conversação na sala do chat de voz e para gravação de voz nas atividades de speaking para evitar que ruídos do ambiente interfiram na aula e na qualidade de gravação.

7.4 - O não atendimento a estes requisitos mínimos podem gerar falhas e/ou lentidões no acesso ao portal da Instituição de Ensino.

7.5 - O DSS/AMN não se responsabiliza pela descontinuidade na prestação dos serviços, em decorrência de equipamentos incompatíveis utilizados pelo aluno.

7.6 - O aluno concorda ser de sua inteira responsabilidade a aquisição de qualquer equipamento necessário para melhor aproveitamento do curso.

8. Compromisso Financeiro

- 8.1 - O aluno cuja matrícula for efetivada no curso se obriga a realizar o pagamento das três primeiras mensalidades, mesmo que venha a desistir do curso antes do término deste período.
- 8.2 - Ocorrendo inadimplência nessa fase, a matrícula será cancelada. Após a quitação do débito o aluno poderá requerer nova matrícula.
- 8.3 - A autorização para cobrança é dada no momento da realização da inscrição.
- 8.4 - O valor da mensalidade dos militares e seus respectivos dependentes será descontado no Bilhete de Pagamento dos militares. Para os Servidores Cíveis e seus dependentes será gerado boleto bancário para pagamento, enviado por e-mail.
- 8.5 - A matrícula do aluno é considerada válida após o processamento da mesma pelo DSS/AMN e o envio das informações de acesso ao curso pela Instituição de Ensino.
- 8.6 - A não utilização do login pelo aluno não o exime do compromisso financeiro assumido por ocasião da matrícula, uma vez que o curso funciona através do pagamento de mensalidades, concernentes à disponibilidade de acesso ao curso pelo aluno.
- 8.7 - Caso o desconto da mensalidade do curso não seja identificado no bilhete de pagamento ou o boleto bancário não seja recebido, é necessário que o aluno envie um e-mail para dss-ead@abrigo.org.br
- 8.8 - Caso ocorra divergência na operação e/ou o pagamento não seja realizado por período superior a 30 dias, a matrícula será cancelada, sendo realizada a cobrança relativa ao período em que os serviços educacionais foram disponibilizados ao aluno. Após a quitação do débito o aluno poderá requerer nova matrícula.
- 8.9 - É garantido ao DSS/AMN o direito de reajustar, anualmente, no mês de março, o valor das mensalidades com base no disposto no contrato celebrado entre o Departamento e a Instituição de Ensino contratada, sendo o mesmo divulgado para os alunos por meio de e-mail, mensagens e/ou BONO.

9. Término do Serviço

- 9.1 - A conclusão do último módulo (Advanced 2) não garante o cancelamento automático da matrícula, sendo necessário que o aluno solicite o cancelamento para evitar cobranças adicionais caso não deseje continuar utilizando as ferramentas disponíveis na plataforma.

9.2 - O cancelamento deve ser solicitado exclusivamente através do site do Abrigo do Marinheiro pelo preenchimento da ficha de Solicitação de Cancelamento de Matrícula.

9.3 - As solicitações de cancelamento realizadas entre o dia 01 e o dia 15 de cada mês serão processadas para o mês seguinte, ou seja, ocorrendo a cobrança relativa ao mês no qual ocorreu a solicitação de cancelamento.

9.4 - As solicitações de cancelamento realizadas entre o dia 16 e o último dia de cada mês serão processadas para o 2º mês subsequente, ou seja, ocorrendo a cobrança relativa ao mês no qual ocorreu a solicitação de cancelamento e ao mês seguinte.

9.5 - O cancelamento do curso em andamento pode ser realizado a qualquer tempo, resguardado o pagamento dos três primeiros meses no caso de solicitação de cancelamento neste período, e o pagamento das mensalidades equivalentes aos meses em que realizou o curso, devendo o aluno observar os procedimentos acima.

9.6 - A inatividade do aluno não implica no cancelamento da matrícula obrigatoriamente, entretanto, havendo a necessidade de disponibilização de vagas, alunos inativos por 30 dias ou mais, que não tenham comunicado seu afastamento, poderão ter sua matrícula cancelada.

10. Sobre a Vigência

10.1 - Os serviços estarão ativos/disponíveis enquanto estiver vigendo o contrato firmado com o Departamento de Serviços Sociais do Abrigo do Marinheiro.